



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 123/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria de Obras a realização de intervenção corretiva no início da Rua José Lino Schmitz, no sentido do Bairro Baixo Máximo, visando à recomposição da pavimentação asfáltica e ao devido acabamento da borda da via.

JUSTIFICATIVA: Após a recente execução de obra de calçamento, com recuo da nova calçada em relação ao leito da pista, formou-se um corredor irregular entre o limite do asfalto existente e o início da calçada, caracterizado por faixa de terreno exposto, vegetação invasiva e ausência de transição adequada entre os níveis.

Essa condição, além de comprometer a funcionalidade e a segurança do trecho, configura risco a pedestres e ciclistas, especialmente em situações de pouca visibilidade ou tráfego intenso. Trata-se de falha de integração entre as obras de passeio público e a malha viária, que requer ação corretiva com urgência.

Dessa forma, sugere-se que seja promovida a remoção ou recomposição do asfalto excedente, com posterior nivelamento, compactação e acabamento do trecho lateral, garantindo o alinhamento entre calçada e pista de rolamento, bem como a harmonia urbanística e a segurança do local.

Luiz Alves/SC, 09 de maio de 2025.

Maique Reichert

Vereadora

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>